



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 52/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº46 DE 3 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 15.03.22

PARECER FAVORÁVEL.

GERAL 250

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 117/22

Pag. 33

Data 16/03/22

Assinatura

Hora

EMENTA: *autoriza o município de cacequi a firmar termo de parceria com as associações de estudantes que frequentam cursos em outros municípios.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2022 .

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ALEX WANCURA

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 52/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº46, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 15.03.22

GERAL

250
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 22.187-22 Pag. 83

Data 15.03.22

Doeli Valente da Silva
Assinatura

Hora

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza o município de cacequi a firmar termo de parceria com as associações de estudantes que frequentam cursos em outros municípios.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de firmar termo de parceria/fomento nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº46, de 03.03.22, está concedendo auxílio financeiro aos alunos para custos de transportes, com respaldo na Lei nº13.019/2014.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2022.

Doeli Valente da Silva
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Walter Nêida Luz Gomes
Ver. WALTER NÊIDA LUZ GOMES

Cristiano Betega
Ver. CRISTIANO BETEGA

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”